



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 03/89

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 225/89
CM - PALMITAL 18/04/89
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

Solicita do Excelentíssimo Senhor
Ministro da Previdência Social, a
criação e instalação em Palmital,
Estado de São Paulo de uma Agência
do "INPS - INSTITUTO NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL".

O município de Palmital, Estado de São Paulo é sede de Comarca da qual fazem parte os municípios de Ibirarema, Platina e Campos Novos Paulista.

Os quatro municípios que formam a Comarca constam com uma população de 28.270 habitantes assim distribuídos:-

PALMITAL, sede da Comarca - 17.303 habitantes.

IBIRAREMA, 4.866 habitantes.

PLATINA, 2.299 habitantes.

CAMPOS NOVOS PAULISTA, 3.802 habitantes.

Atualmente a cidade de Palmital, consta apenas com um Posto de Benefícios, ficando este subordinado à Agência de Assis, distante 30 (trinta) quilômetros de Palmital, - onde a demanda é grande e causa com isso a demora na concessão de 1.500 benefícios de Segurados do INPS, 1.736 benefícios de Segurados do Funrural, bem como benefícios de prestação única assim especificados: Auxílio Funeral, Auxílio Natalidade, Acidentes de Trabalho, Auxílio Doença, Trabalhador Rural.

Esta Agência já há muitos anos é de anseio do Povo Palmitalense, uma vez que referidos segurados são obrigados a recolher a Previdência uma vida inteira e na hora de se aposentar lhe fica tão difícil, pois é chamado à Agência de Assis, enfrentando ônibus, filas na Agência, desconforto e insegurança nas viagens, problemas como estes se evitaria e seriam resolvidos aqui mesmo em nossa cidade de Palmital.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Fundamentado na exposição de motivos supra mencionados, a Câmara Municipal de Palmital, solicita de Sua Excelência, digníssimo Ministro da Previdência Social, a criação e intalação de uma Agência do Instituto Nacional de Previdência Social "INPS", no Município e Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, para dar atendimentos a todos os segurados da previdência da Comarca e que abrangem também os municípios de Platina, Ibirama e Campos Novos Paulista.

Confiantes no elevado espírito público do Ilustre Ministro, aguardamos uma decisão favorável de Sua Excelência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 12 de abril de 1.989.


TERESINHA DE LOURDES DA SILVA TERÇARIOL
Vereadora







17/04/89

Nelson Hidalgo Molero

Zander

Paulo

Waldemar